



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01331 - 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 062/2019.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, a partir da data de 06 de maio de 2019, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora CLEUSA SOARES, portadora do RG nº 3.238.939-2 SSP/PR e CPF nº 517.303.169-72, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº1182093.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 06 de maio 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de maio de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)